

**REPUBLICAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2024,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Corumbataí do Sul - PR, regulamentado pela Lei Municipal n.º 368/2006.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei Municipal n.º 368/2006, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Corumbataí do Sul", e no Decreto Municipal nº 112/2024, que regulamenta o Conselho Municipal de Contribuintes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal de Contribuintes, conforme abaixo especificado:

I – Representantes do quadro de servidores efetivos do Município:

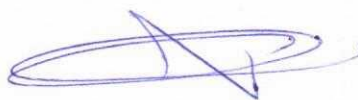
- **Presidente e Titular 1:** IRENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
- **Suplente 1:** JENIFFER DE OLIVEIRA SILVA
- **Secretário Geral e Titular 2:** TELCIOMAR APARECIDO DE SOUZA
- **Suplente 2:** JUSCILENO RAIMUNDO DOS SANTOS
- **Titular 3:** RUI BERNARDO DE OLIVEIRA
- **Suplente 3:** OSMAR JOÃO PEREIRA

II – Representantes Contadores de Corumbataí do Sul:

- **Titular:** PEDRO ISRAEL
- **Suplente:** ALEXANDRE DE PÁDUA DOS SANTOS

III – Representantes indicados pela Associação Comercial de Corumbataí do Sul (ACIACOR):

- **Titular:** MYLLA EVENLYN DE ANDRADE SOUZA
- **Suplente:** SANDRA REGINA UMBELINO





MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais para a nomeação e atuação dos Conselheiros, conforme as disposições e competências estabelecidas pela Lei Municipal n.º 368/2006 e pelo Decreto regulamentador.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Corumbataí do Sul - PR, 07 novembro de 2024.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal
Corumbataí do Sul

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 113/2024 - REPUBLICAÇÃO

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Corumbataí do Sul - PR, regulamentado pela Lei Municipal n.º 368/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei Municipal n.º 368/2006, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Corumbataí do Sul", e no Decreto Municipal n.º 112/2024, que regulamenta o Conselho Municipal de Contribuintes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal de Contribuintes, conforme abaixo especificado:

I – Representantes do quadro de servidores efetivos do Município:

Presidente e Titular 1: IRENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Suplente 1: JENIFFER DE OLIVEIRA SILVA

Secretário Geral e Titular 2: TELCIOMAR APARECIDO DE SOUZA

Suplente 2: JUSCELENO RAIMUNDO DOS SANTOS

Titular 3: RUI BERNARDO DE OLIVEIRA

Suplente 3: OSMAR JOÃO PEREIRA

II – Representantes Contadores de Corumbataí do Sul:

Titular: PEDRO ISRAEL

Suplente: ALEXANDRE DE PÁDUA DOS SANTOS

III – Representantes indicados pela Associação Comercial de Corumbataí do Sul (ACIACOR):

Titular: MYLLA EVENLYN DE ANDRADE SOUZA

Suplente: SANDRA REGINA UMBELINO

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais para a nomeação e atuação dos Conselheiros, conforme as disposições e competências estabelecidas pela Lei Municipal n.º 368/2006 e pelo Decreto regulamentador.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Corumbataí do Sul - PR, 07 novembro de 2024.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Corumbataí do Sul

Publicado por:

Jeniffer Silva de Oliveira

Código Identificador:2739D7F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2024. Edição 3155

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>